



PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E
ESCLARECIMENTOS COM SUAS RESPECTIVAS
RESPOSTAS

ENC: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO - SEINFRA - TIANGUÁ-CE

2 mensagens

gerencia@gruporlmaquinas.com.br <gerencia@gruporlmaquinas.com.br>
Para: licitacaocplt@gmail.com
Cc: Diogo - Licitação RL <licitacao@gruporlmaquinas.com.br>



6 de agosto de 2021 11:51

Boa dia,

Gostaria de obter informações sobre o estimado dos itens e sobre a forma de pagamento, emito a NF envio para pagamento (igual a grande maioria de licitações para itens desse porte)? Caso seja necessário, disponibilizamos o endereço onde os equipamentos poderão passar por vistoria para liberação do pagamento.

Atenciosamente,



Av. Presidente Kennedy nº 800
Vila São Judas Tadeu
Goiânia/GO - 74.685-830

VILMAR CARDOSO
Gerente Comercial

www.gruporlmaquinas.com.br
gerencia@gruporlmaquinas.com.br
(62) 3204-2499
(62) 99900-0965



Acesse nosso site: www.gruporlmaquinas.com.br

De: gerencia@gruporlmaquinas.com.br <gerencia@gruporlmaquinas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 18:29

Assunto: 'Setor de Coletas de Preços Tianguá' <secomptiangua@gmail.com>

Assunto: RES: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO - SEINFRA - TIANGUÁ-CE

Bom dia,

Voces podem informar o valor de referencia dos itens referente ao pregão eletrônico 003-21?

Atenciosamente,



Av. Presidente Kennedy nº 800
Vila São Judas Tadeu
Goiânia/GO - 74.685-830

VILMAR CARDOSO
Gerente Comercial

www.gruporlmaquinas.com.br
gerencia@gruporlmaquinas.com.br
(62) 3204-2499
(62) 99900-0965



De: Setor de Coletas de Preços Tianguá <secomptiangua@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 27 de julho de 2021 08:34

Para: gerencia@gruporlmaquinas.com.br

Assunto: Re: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO - SEINFRA - TIANGUÁ-CE



Recebido, obrigado.

Em seg., 26 de jul. de 2021 às 12:43, <gerencia@gruporlmaquinas.com.br> escreveu:

Boa tarde Equipe de licitação,

Segue anexo planilha preenchida com os equipamentos que temos e a proposta de preços para registro.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,



Av. Presidente Kennedy nº 800

Vila São Judas Tadeu
Goiânia/GO - 74.685-830

VILMAR CARDOSO
Gerente Comercial

www.gruporlmaquinas.com.br

gerencia@gruporlmaquinas.com.br

(62) 3204-2499
(62) 99900-0965



Acesse nosso site: www.gruporlmaquinas.com.br

De: Setor de Coletas de Preços Tianguá <secomptiangua@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 22 de julho de 2021 17:16

Para: technicalsupport@benninghoven.com; faleconosco@venezanet.com; marcio.amorim@venezanet.com; vendas@tubiello.com; Bomag Marini Latin America, Marketing <marketing.bmla@bomag.com>; info.abr@ammann.com

Assunto: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO - SEINFRA - TIANGUÁ-CE

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos pelo presente, solicitar Cotação de Preços para o objeto descrito em anexo.

Pedimos que, por favor, preencha os preços conforme modelo encaminhado em Anexo, apondo carimbo e assinatura e/ou elabore a cotação em seu próprio papel timbrado, se assim desejar.

Outrossim, informamos que a cotação poderá ser entregue pessoalmente, no endereço expresso no rodapé do documento e também por via eletrônica através do e-mail: secomptiangua@gmail.com

--

Atenciosamente,

Alexandro Cardozo da Silva

Sector de Coleta de Preços e de Cadastros

Prefeitura Municipal de Tianguá



--

Atenciosamente,

Alexandro Cardozo da Silva

Sector de Coleta de Preços e de Cadastros

Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>
Para: gerencia@gruporlmaquinas.com.br

6 de agosto de 2021 12:09

Bom dia!

Segue resposta aos indágamentos.

1 - SOBRE O ESTIMADO DOS ITENS

Valor estimado para os itens possuirão caráter sigiloso, conforme Art. 15, § 1º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, qual diz "O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012", com o intuito de promover melhores lances para que seja possível a contratação com valor mais vantajoso para a administração, pois é sabido que ao divulgar os preços médios orçados/estimados pelo município os licitantes geralmente cotam suas propostas com valores na margem do orçamento, sendo assim ensejando no arremate de valores que poderiam ser reduzidos, não obedecendo ao princípio de vantajosidade, economicidade e supremacia do interesse público. Objetiva-se também o caráter sigiloso do orçamento como medida de assegurar ao Pregoeiro melhores condições para margem de negociação após realização da fase de disputa, pois após encerramento da mesma, serão automaticamente divulgados os valores médios orçados para realização de negociação para com os licitantes arrematantes em primeiro lugar classificados.

2 - FORMA DE PAGAMENTO, NOTA FISCAL E ENVIO PARA PAGAMENTO.

• VIDE O ITEM 14. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos equipamentos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

14.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

• VIDE O ITEM 12. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

12.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias, no distrito industrial, as margens da BR 222, km 318 – Tianguá - Ceará, após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, por meio de Ordem de Compra. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em caso de descumprimento sem

justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

12.3.1. Para os equipamentos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Prefeitura do Município de Tianguá/Ce.

12.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Solicitante.

3 - ENDEREÇO ONDE OS EQUIPAMENTOS PODERÃO PASSAR POR VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO.

“A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias, no distrito industrial, às margens da BR 222, km 318 – Tianguá – Ceará.”

Obs.: No ato da entrega dos bens, o fiscal de contrato irá verificar a conformidade com as especificações e realização do atesto da nota.

Att.:



Pregoeiro Oficial de Tianguá

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Handwritten signature in blue ink.



OFÍCIO Nº 0908202101-CPLT

Ao Senhor Secretário de Infraestrutura.
Marcello do Nascimento Nunes

Tianguá – Ceará, 09 de agosto de 2021.

ASSUNTO: Encaminhamento de pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital em virtude das especificações técnicas dos itens para o objeto da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO MÓVEL.

Venho pelo presente cumprimenta-lo cordialmente, ao qual encaminhamos os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital em virtude das especificações técnicas dos itens para o objeto da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO MÓVEL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2021-SEINFRA.

Os questionamentos seguem em anexos, conforme impetrantes abaixo qualificados:

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**
 - 1 – GHILHERME DE PAULA
- **IMPUGNAÇÃO:**
 - 1 – ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

09/08/21
[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá.

[Handwritten signature]
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL



Dúvidas - PE 3/2021

1 mensagem

guilhermeafdepaula@gmail.com <guilhermeafdepaula@gmail.com>

6 de agosto de 2021 15:48

Para: licitacaocpl@gmail.com

Cc: Marcos Oliveira <marcos.oliveira@venezanet.com>, Marcelo Camargo <marcelo.camargo@venezanet.com>

Prezados senhores, boa tarde.

É o presente em favor da empresa Veneza Equipamentos Pesados S.A., concessionária Wirtgen e John Deere.

Relativamente ao pregão eletrônico n.º 3/2021, designado para 11.8, verifica-se, após leitura do Termo de Referência, que as especificações dos equipamentos licitados são bastante genéricas, impedindo que as empresas consigam dimensionar da forma mais adequada o produto a ser proposto e apresentando sério risco à isonomia entre as licitantes.

Deste modo, questionamos, à luz do quanto estipulado no Edital (itens 21.1 e 21.5), conforme a seguir:

1 – Usina de Asfalto:

- a) A especificação contida no T.R. não discrimina se haverá necessidade de tanque de CAP e sua capacidade, que é primordial para sua utilização.
- b) Não discrimina o volume dos silos de dosagem, o tipo de pesagem, tipo de combustível do queimador da usina e do tanque, se haverá cabine de operação, computador e sistema de operação, não define se a produção exigida é máxima ou mínima, capacidade do silo de descarga, voltagem e frequência de operação, dentre outras.

2 – Rolo Compactador:

Não se delimita, no T.R., se o peso é máximo ou mínimo, não define o tipo de motor, potência, combustível, as variações de amplitude e frequência de vibração.

As omissões acima abrem margem para que possa ser ofertado rolo de solos adaptado para trabalhar em asfalto, o que não é indicado.

4 – Vibroacabadora:

O T.R. fixa a produção em 400t/h (nossa capacidade de pavimentação é de 300T/h).

Essas 100t/h a mais não influem positiva ou negativamente em sua operação, pois a usina produz bem menos do que a capacidade da vibroacabadora (no caso deste edital, a produtividade mínima exigida é de 50t/h, muito inferior às 400 t/hr exigidas para a vibroacabadora).

Além disso, o termo de referência não especifica o motor, potência, tipo de combustível, peso operacional do equipamento, largura máxima e mínima de abertura da mesa, tipo de aquecimento da mesa gás/elétrico, capacidade do silo, dentre outras especificações.



Note-se que, sem as informações acima, não apenas restam frustradas as propostas a serem apresentadas, como também se permitirá que o equipamento não adequado às necessidades do município seja proposto, onerando desnecessariamente os cofres públicos.

Com efeito, há de se considerar o consignado pela Lei Federal n.º 10.520:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

II - **a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara**, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;”



Assim, por insuficiente que são as exigências técnicas do Termo de Referência, requer-se desde logo a revisão dos mesmos, com suspensão da sessão designada para a próxima semana.

Sendo o que havia, pede deferimento e aguarda por breve retorno.

Cordialmente,

Guilherme de Paula

41.3402.1580 | 99680.3669

A small, handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' and 'P'.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021



ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio nº 3793, Vila Atalaia, Cambé/PR, CEP 86.181-570, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no com fundamento no 41 §2º da Lei 8.666/93, **IMPUGNAR** o edital de licitação em epígrafe, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – Dos Fatos

A impugnante é licitante interessada em participar do processo licitatório em questão no ITEM 04, da Vibroacabadora.

Uma pequena especificação não permite a participação da empresa, que é referência nacional e internacional na fabricação de equipamentos de pavimentação asfáltica.

Fato que deve ser revisto pela municipalidade visando atender aos princípios basilares das Licitações Públicas, tais sejam o da legalidade, isonomia ente os licitantes, busca pela proposta mais vantajosa e ampla concorrência.

É o que se pretende demonstrar.

II – Do Mérito

Em um primeiro momento cumpre esclarecer que a empresa ROMANELLI possui mais de 50 anos de experiência no mercado de equipamentos de pavimentação, sempre primando pela qualidade de seus equipamentos e um pós venda como diferencial das demais concorrentes, atendendo todo território nacional, América Latina, África e Ásia com os técnicos da própria fábrica ou de seus representantes autorizados.





II.a – Das especificações que impedem a participação da empresa no item 04

No item 04:

VIBROACABADORA UND 1

PRODUÇÃO: 400 TON/HORA.

SISTEMA RODANTE: PNEUS CONTROLE: VOLANTE

O edital apresenta a necessidade de que a máquina possua produção de 400 toneladas por hora. No entanto, tal exigência não possui justificativa técnica plausível, visto que para cidades o ideal seria de 300 toneladas por hora, que atende plenamente a necessidade de cidades.

Frisa-se que a produção acima de 400 toneladas hora é recomendada para aplicação em rodovias que possuem maior demanda na produção de material betuminoso.

No caso em tela solicitamos a alteração do edital para redução da produção para 300 toneladas hora por dois motivos.

O primeiro que apenas duas fabricantes no Brasil atenderiam ao edital, sendo elas as empresas Bomag Marine e Cyber, existindo outras no mercado internacional mas sempre preço viável para o mercado interno.

Alterando o edital para 300 toneladas hora estaria se ampliando o universo de participantes e buscando melhores propostas, visto que as empresas que fabricam equipamentos de 400 toneladas hora também poderiam participar.

O segundo motivo é a indicação da produção de 300 toneladas hora para serviços urbanos, em razão da produtividade do material betuminoso a ser aplicado.

Cumprir informar que a máquina fabricada pela empresa impugnante é ideal para o trabalho urbano, visto se de tratar de um porte pequeno com robustez de máquinas maiores, ideal para cidades.

Segue o link com nossa máquina:

<https://www.romanelli.com.br/pt/equipamento/vibro-acabadora-vr-300-p->



Portanto, visando aumentar a participação de empresas no certame, atendendo aos princípios da busca pela melhor proposta, vantajosidade, legalidade e isonomia entre os licitantes, requer a substituição dos requisitos acima nominados.

III – Dos Pedidos

Ante o exposto, requer seja conhecido a presente Impugnação, e no mérito seja provido para o efeito de reformar o instrumento convocatório, permitindo-se que seja o edital reformulado, ampliando a concorrência e atribuindo segurança para a contratação, alterando o mínimo de produção do item 04 para 300 toneladas por hora.

Sem prejuízo de posterior demanda judicial.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Cambé/PR, 06 de agosto de 2021.





PREFEITURA TIANGUÁ <licitacao@pt@gmail.com>



Impugnação ao PE 03-2021

1 mensagem

Jurídico Licitação <juridico.licitacao@romanelli.com.br>
Para: licitacaoplt@gmail.com

6 de agosto de 2021 16:35

Boa tarde.

Em tempo, segue no anexo a Impugnação.

Att,

ROMANELLI

 Impugnação.pdf
646K

ENC: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO - SEINFRA - TIANGUÁ-CE

4 mensagens



gerencia@gruporlmaquinas.com.br <gerencia@gruporlmaquinas.com.br>
Para: licitacaocplt@gmail.com
Cc: Diogo - Licitação RL <licitacao@gruporlmaquinas.com.br>

6 de agosto de 2021 11:51

Boa dia,

Gostaria de obter informações sobre o estimado dos itens e sobre a forma de pagamento, emito a NF envio para pagamento (igual a grande maioria de licitações para itens desse porte)? Caso seja necessário, disponibilizamos o endereço onde os equipamentos poderão passar por vistoria para liberação do pagamento.

Atenciosamente,



Av. Presidente Kennedy nº 800
Vila São Judas Tadeu
Goiânia/GO - 74.685-830

VILMAR CARDOSO
Gerente Comercial

www.gruporlmaquinas.com.br
gerencia@gruporlmaquinas.com.br
(62) 3204-2499
(62) 99900-0965



Acesse nosso site: www.gruporlmaquinas.com.br

De: gerencia@gruporlmaquinas.com.br <gerencia@gruporlmaquinas.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 18:29

Para: 'Setor de Coletas de Preços Tianguá' <secomptiangua@gmail.com>

Assunto: RES: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO - SEINFRA - TIANGUÁ-CE

Bom dia,

Voces podem informar o valor de referencia dos itens referente ao pregão eletrônico 003-21?

Atenciosamente,



Av. Presidente Kennedy nº 800
Vila São Judas Tadeu
Goiânia/GO - 74.685-830

VILMAR CARDOSO
Gerente Comercial

www.gruporlmaquinas.com.br
gerencia@gruporlmaquinas.com.br
(62) 3204-2499
(62) 99900-0965



Acesse nosso site: www.gruporlmaquinas.com.br

De: Setor de Coletas de Preços Tianguá <secomptiangua@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 27 de julho de 2021 08:34
Para: gerencia@gruporlmaquinas.com.br
Assunto: Re: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO - SEINFRA - TIANGUÁ-CE

Recebido, obrigado.

Em seg., 26 de jul. de 2021 às 12:43, <gerencia@gruporlmaquinas.com.br> escreveu:

Boa tarde Equipe de licitação,

Segue anexo planilha preenchida com os equipamentos que temos e a proposta de preços para registro.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,



Av. Presidente Kennedy nº 800
Vila São Judas Tadeu
Goiânia/GO - 74.685-830

VILMAR CARDOSO
Gerente Comercial

www.gruporlmaquinas.com.br
gerencia@gruporlmaquinas.com.br
(62) 3204-2499
(62) 99900-0965



Acesse nosso site: www.gruporlmaquinas.com.br

De: Setor de Coletas de Preços Tianguá <secomptiangua@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 22 de julho de 2021 17:16
Para: technicalsupport@benninghoven.com; faleconosco@venezanet.com; marcio.amorim@venezanet.com;

vendas@tubiello.com; Bomag Marini Latin America, Marketing <marketing.bmla@bomag.com>;
info.abr@ammann.com

Assunto: COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS PARA USINA DE ASFALTO - SEINFRA - TIANGUÁ-CE

Prezado(a) Senhor(a),



Vimos pelo presente, solicitar Cotação de Preços para o objeto descrito em anexo.

Pedimos que, por favor, preencha os preços conforme modelo encaminhado em Anexo, aponto carimbo e assinatura e/ou elabore a cotação em seu próprio papel timbrado, se assim desejar.

Outrossim, informamos que a cotação poderá ser entregue pessoalmente, no endereço expresso no rodapé do documento e também por via eletrônica através do e-mail: secomptiangua@gmail.com

--

Atenciosamente,

Alexandro Cardozo da Silva

Setor de Coleta de Preços e de Cadastros

Prefeitura Municipal de Tianguá

--

Atenciosamente,

Alexandro Cardozo da Silva

Setor de Coleta de Preços e de Cadastros

Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>
Para: gerencia@gruporlmaquinas.com.br

6 de agosto de 2021 12:09

Bom dia!

Segue resposta aos indágamentos.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

1 - SOBRE O ESTIMADO DOS ITENS

O valor estimado para os itens possuirão caráter sigiloso, conforme Art. 15. § 1º do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, qual diz "O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012", com o intuito de promover melhores lances para que seja possível a contratação com valor mais vantajoso para a administração, pois é sabido que ao divulgar os preços médios orçados/estimados pelo município os licitantes geralmente cotam

suas propostas com valores na margem do orçamento, sendo assim ensejando no arremate de valores que poderiam ser reduzidos, não obedecendo ao princípio de vantajosidade, economicidade e supremacia do interesse público. Objetiva-se também o caráter sigiloso do orçamento como medida de assegurar ao Pregoeiro melhores condições para margem de negociação após realização da fase de disputa, pois após encerramento da mesma, serão automaticamente divulgados os valores médios orçados para realização de negociação para com os licitantes arrematantes em primeiro lugar classificados.



2 - FORMA DE PAGAMENTO, NOTA FISCAL E ENVIO PARA PAGAMENTO.

• VIDE O ITEM 14. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos equipamentos licitados, segundo as ordens de compra/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

14.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

• VIDE O ITEM 12. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

12.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias, no distrito industrial, às margens da BR 222, km 318 – Tianguá - Ceará, após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, por meio de Ordem de Compra. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

12.3.1. Para os equipamentos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Prefeitura do Município de Tianguá/Cc.

12.3.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Solicitante.

3 - ENDEREÇO ONDE OS EQUIPAMENTOS PODERÃO PASSAR POR VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO.

“A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias, no distrito industrial, às margens da BR 222, km 318 – Tianguá – Ceará.”

Obs.: No ato da entrega dos bens, o fiscal de contrato irá verificar a conformidade com as especificações e realização do atesto da nota.

Att.:

Pregoeiro Oficial de Tianguá

[texto das mensagens anteriores oculto]

gerencia@gruporlmaquinas.com.br <gerencia@gruporlmaquinas.com.br>
Para: PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

6 de agosto de 2021 12:30

Pregoeiro agradeço as informações, são as mesmas contidas no edital. Todos os editais saem com essa informações, mas existe as negociações para entrega dos equipamentos. Como está escrito no edital, o pagamento pode ser feito em até 30 dias.

Eu tenho 3 equipamentos que posso fornecer, mas não consigo esperar o pagamento. 

Tenho a usina, a vibro acabadora e o rolo a pronta entrega, se acertarmos sobre a questão do pagamento, tenho interesse em participar do certame.

Caso queira passar meu numero para o prefeito me ligar e negociarmos. Os equipamentos podem ser vistos na fábrica, usina e vibro acabadora em Cachoeirinha RS e o rolo em Gravataí RS.



62 99900-0965

Esse ano já entreguei vibro acabadora em Rondônia (prefeitura de Jarú), no Amapá (prefeitura de Macapá) no Tocantins (Tema Engenharia). Usina já entreguei esse ano em Rondônia no DER e em Guanambi na Bahia.

Sou representante autorizado da Bomag Marini.

O rolo meu, caso ganhe, será entregue cabinado.

Atenciosamente,



Av. Presidente Kennedy nº 800

Vila São Judas Tadeu
Goiânia/GO - 74.685-830

VILMAR CARDOSO
Gerente Comercial

www.gruporlmaquinas.com.br

gerencia@gruporlmaquinas.com.br

(62) 3204-2499
(62) 99900-0965



Acesse nosso site: www.gruporlmaquinas.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

VDA_421_MAX.pdf
1051K

FICHA IRON.pdf
313K

FOLDER VAP-55A.pdf
1426K

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>
Para: gerencia@gruporlmaquinas.com.br

6 de agosto de 2021 14:57

Senhor Licitante,

Informamos que todas as comunicações referentes ao processo devem ser realizadas de forma oficial junto à Secretaria de Infraestrutura do Município.

Ratificamos as cláusulas editalícias e informamos ainda que, caso a licitante venha ser sagrada vencedora e contratada poderá solicitar de forma justificada a renegociação dos prazos, porém não garantimos o deferimento dos mesmos.

Att,

Pregoeiro Municipal.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'P' followed by a horizontal line.



Pedido de alteração/Impugnação Pregão Eletrônico 03-2021

2 mensagens

Henry Durval <henrywillian@hotmail.com>
Para: "licitacao@pt@gmail.com" <licitacao@pt@gmail.com>
Cc: Henry Durval <henrywillian@hotmail.com>

6 de agosto de 2021 16:20

A empresa LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vem, respeitosamente, requisitar a alteração do certame no item 01, de forma a permitir a participação no certame, bem como, aumentar a concorrência e proporcionar maior economia futura ao Município, nos termos abaixo fundamentados:

Salientamos que estamos com problemas no email institucional, para tanto, segue o pedido do email pessoal do responsável junto à empresa.

Consta no edital a seguinte exigência técnica no item 01:

SISTEMA DE FILTRAGEM: MANGA PLISSADA

Pois bem, a empresa ora requerente possui tecnologia distinta, mas que atende a mesma finalidade e atribui mais benefícios para a Administração Pública.

A manga lisa possui maior durabilidade, maior facilidade para substituição não demandado nenhum tipo de ferramenta especial para substituição e o custo de reposição é em torno de 80% mais barato.

Senhor pregoeiro, não estamos solicitando a retirada da possibilidade de cotação do sistema de filtragem com manga plissada. Apenas solicitamos a inclusão da possibilidade de cotação de sistema com manga lisa.

A alteração apenas visa aumentar o universo de participantes no certame, alcançando o princípio da ampla concorrência e busca pela melhor proposta.

Face ao exposto, requer se digne Vossa Senhoria a inserir no item 01 do edital no requisito do Sistema de Filtragem o termo "ou Manga Lisa", ampliando o universo de participantes.

Aproveitamos para sublinhar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Solicitamos a confirmação do recebimento do email.

Att,



LINTEC-IXON INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Henry Willian Durval
OAB/PR 63392
(43) 9901-7923/ 9150-7923